

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, conforme as determinações do Art. 27, Inciso I e II da Lei Orgânica do Município em vigor, **RESOLVE**:

CONVOCAR os Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Fartura, para participarem da 10ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 18h30min, no prédio onde funciona a edilidade local, Sala das Sessões “Vereador Rui Roberto Ribeiro”, constando da seguinte matéria:

a) *Projeto de Lei nº 35/2025*, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

b) *Projeto de Lei Complementar nº 12/2025*, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E DA LEI COMPLEMENTAR N.º 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

c) *Projeto de Lei Complementar nº 13/2025*, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E DA LEI COMPLEMENTAR N.º 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

As matérias acima serão apreciadas quanto ao merecimento de objeto para deliberação e remessa às Comissões Permanentes da Casa, em que, recebendo pareceres favoráveis quanto à constitucionalidade ou legalidade, serão objeto da Ordem do Dia para apreciação de mérito.

Câmara Municipal de Fartura,

em 22 de maio de 2025.

Bruno Guazzelli Durço

-Presidente da Câmara-

CIENTES:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA _____

ANTÔNIO CARLOS DE PAULA _____

HENRIQUE MENDES LUCARELLI _____

JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO _____

JOSÉ SILDEMAR FABRO _____

JULIANO DAMÁSIO DE CASTRO _____

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA MARGONATO _____

PAULO LEONARDO MAIA LATANZIO _____

Publique-se, Comunique-se e Registre

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra

Obs.: Postado no grupo oficial de WhatsApp da Câmara para
conhecimento de todos os vereadores no prazo regimental

Maria Fernanda Pereira Barreto
-Dirigente de Secretaria-